

PORTARIA ETEVI N° 03/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

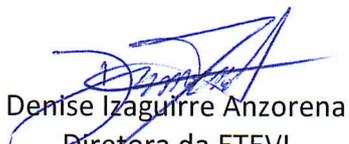
Concede licença remunerada à Servidora  
Vera Regina Dalri

A Diretora da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante – ETEVI da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017, de 27 de março de 2017, Art. 30, VII, e Art. 34, e considerando ainda a Resolução da FURB nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, e a Portaria nº 284/2017, de 4 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

VERA REGINA DALRI

Cadastro funcional nº 4836, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, lotada na ETEVI, para participar do evento Santillana Educação Experience, em Campinas/SP, de 26 a 29 de agosto de 2024.

Blumenau, 05 de agosto de 2024.



Denise Izaguirre Anzorena  
Diretora da ETEVI